

COMUNICADO ALTERAÇÃO PE 128/2024

Informamos que houve alteração nas planilhas de custo, ETP e termo de referência referente ao processo nº 128/2024 para a contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão completa do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS, da campanha de incentivo a utilização da nota fiscal de serviços eletrônica – nfs-e, bem como controle, cruzamento e acesso às informações disponibilizadas pela receita federal do brasil, referente ao cadastro nacional de pessoas jurídicas, secretaria da fazenda do estado do rio grande do sul, e outros convênios que o município venha a firmar com órgãos estaduais e federais, que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, com fornecimento de estrutura física própria para o atendimento presencial aos usuários do sistema, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, integração, treinamento e manutenção, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas.

Santa Maria, 07 de maio de 2025.

Jane Arlene Munhoz Walter Pregoeira